



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 895.318,40 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00024 27.507,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 27.507,00

02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00035 20.200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Fonte: 2.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 200,00

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00036 63.662,89

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 33.662,89

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00046 31.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 16.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00049 11.900,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 11.900,00

02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00075 25.650,00

Justificativa:

Fonte: 1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 500,00

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação 150,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00080 2.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00081 2.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00086 18.250,00

Justificativa:

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 16.000,00

Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 2.250,00

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00090 75,00

Justificativa:



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 39/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 2 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 75,00
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00091 5.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00093 100,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 100,00

Recursos não Vinculados de Impostos

02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00097 10.830,18

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 10.830,18

Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00100 24.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 4.300,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação 12.500,00

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação 4.000,00

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação 3.700,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00101 2.900,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 2.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 400,00

Recursos não Vinculados de Impostos

02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00110 35.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 35.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.06.01.12.365.0149.2023 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00114 24.534,85

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 24.534,85
Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00122 36.050,00

Justificativa:

Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos 50,00
agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 21.000,00
Estadual

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 15.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00127 7.700,00

Justificativa:



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 5.700,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 2.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00128 16.700,00

Justificativa:

Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 16.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 700,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00136 10.990,69

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 6.990,69
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 4.000,00

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00137 23.095,05

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 23.095,05
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00140 1.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141 93.900,00

Justificativa:

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141 23.844,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 15.900,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 3.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 844,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 6.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 3.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 55.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 10.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 20.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00143 7.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 6.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00155 800,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 800,00
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00157 176.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 120.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 50.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 4.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.01.10.302.0123.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00164 500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 500,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00176 13.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 13.000,00

02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00180 41.761,49

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.989,89
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 18.519,60

Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias 21.252,00

02.07.01.10.305.0120.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00188 18.539,20

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 6.800,00

Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias 11.739,20

02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00214 1.500,00

Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 1.500,00

3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00215 4.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 4.000,00

02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 39/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 5 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00219 600,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 600,00

02.08.04.08.246.0127.2067 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00377 1.000,00

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00224 2.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.500,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00380 406,00

Justificativa:

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00380 1.140,00

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 406,00

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.140,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00227 3.400,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.400,00

02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00238 1.900,00

Justificativa:

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 1.900,00

02.09.02.15.452.0141.2044 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00247 2,05

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2,05

02.10.01.20.606.0133.2047 TRANSFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES A EMATER

3.3.3.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00257 10.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00263 9.700,00

Justificativa:

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 9.700,00

02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00274 1.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

02.12.03.04.122.0156.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PROJETOS E CONVÉNIOS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00383 280,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 280,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00279 500,00

Justificativa:



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 39/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 6 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

02.12.03.15.451.0158.2052 ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00281

13.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

12.000,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

1.500,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00282

5.200,00

Justificativa:

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

5.200,00

02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00290

60.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

30.000,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

30.000,00

02.14.04.27.812.0156.2059 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00313

2.200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

200,00

895.318,40

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.03.092.0156.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00033

50.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00037

47.707,00

Justificativa:

Fonte: 2.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

200,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

27.507,00

3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00038

18.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

16.000,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00044

33.662,89

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

33.662,89

02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00077 25.650,00

Justificativa:

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação 150,00
Fonte: 1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00082 16.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 16.000,00

02.06.01.12.306.0154.2019 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00085 20.000,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00085 93.700,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 35.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 11.900,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00088 18.250,00

Justificativa:

Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 2.250,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 16.000,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00091 20.200,00

Justificativa:

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação 4.000,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação 12.500,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação 3.700,00

02.06.02.12.364.0153.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00119 4.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00124 36.050,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00
Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias 50,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 21.000,00

3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00131 124.100,00

Justificativa:



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00136	40.691,20
---	------------------

Justificativa:

Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	11.739,20
Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	21.252,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.700,00

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00138	4.000,00
--	-----------------

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
--	----------

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141	25.319,60
---	------------------

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.519,60
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.800,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00142	3.000,00
--	-----------------

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
--	----------

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00143	13.000,00
--	------------------

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.000,00
--	-----------

02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00176	143.442,71
---	-------------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	23.095,05
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.830,18
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	24.534,85
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.990,69
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2,05
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.989,89
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00213	4.000,00
Justificativa:	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00213	3.640,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.140,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.000,00
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.500,00

02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00216	6.906,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	406,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.400,00

02.08.06.16.482.0124.2035 PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00232	21.200,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

02.09.02.15.452.0141.2044 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00249	31.375,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	75,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.900,00

02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00272 90.300,00

Justificativa:

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 30.000,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 1.900,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 1.500,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 9.700,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 30.000,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 5.200,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 12.000,00

02.14.04.27.812.0137.2058 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00306 844,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 844,00

02.17.01.04.124.0143.2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00335 280,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 280,00

895.318,40

ART. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 05 de Maio de 2025

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal